

PUBLICAÇÕES RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º 9756, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Prorroga prazo de nomeação de servidora pública municipal.

PORTARIA N.º 9757, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação de Gestores para parceria com as Organizações da Sociedade Civil-OSC.

PORTARIA N.º 9758, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede licença-prêmio a servidora pública municipal.

PORTARIA N.º 9759, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede licença-prêmio a servidora pública municipal.

PORTARIA N.º 9760, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede licença-prêmio a servidora pública municipal.

PORTARIA N.º 9761, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede licença-prêmio a servidora pública municipal.

PORTARIA N.º 9762, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa Gestor e Responsável Técnico de Convênio.

Aviso de Licitação

Processo Licitatório n.º 102/2022

Chamada Pública n.º 01/2022

A Prefeitura Municipal de Irapuru, em cumprimento as Leis n.º 11.947, de 16/06/2009, Resolução n.º 26 de FNDE, de 17/06/2013, alterada pela Resolução n.º 04 de 02/04/2015 e Resolução n.º 20, de 02/12/2020 e no que couber a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público, que realizará a **Chamada Pública n.º 01/2022**, no Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Irapuru/SP, situada à Rua Ângelo Meneguesso, n.º 475, Centro, iniciando-se no dia **01 de dezembro de 2022**, a partir das 09h00min apresentação de documentação para habilitação e Projeto de Venda; objetivando selecionar fornecedores para a "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), durante o período de 06 (seis) meses". Quaisquer esclarecimentos, informações e Edital completo, serão prestados pelo Setor de Licitações, no endereço mencionado, nos dias de expediente, no horário das 08h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min. **Telefone:** (18) 3861-2007. **Email:** licitacoes@irapuru.sp.gov.br. **Site:** www.irapuru.sp.gov.br.

Irapuru, 07 de novembro de 2022.

Ademar Calegão
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PANORAMA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 161/22- PREGÃO PRESENCIAL 052/22

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PANORAMA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA A FROTA MUNICIPAL.

Contratadas:- COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA EPP - R\$ 91.842,00

LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - R\$ 78.596,50

OESTE PAULISTA PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI - R\$ 81.583,00

TOTAL R\$ 252.021,50

Panorama 07/11/22

Vigência: 12 meses.

A Santa Casa de Mis. de Adamantina na Providência de Deus, com sede na Rua Joaquim Luiz Vian 209, Vila Cicma, município de Adamantina no estado de São Paulo, de acordo com a legislação vigente de pessoas com deficiência, decreto Lei nº 5.926 de 02 de Dezembro 2004, abre seleção de currículos para contratação. Os interessados deverão enviar os respectivos currículos para o e-mail rh@santacasadeadamantina.com.br.

Primeira Vara Judicial - Fórum da Comarca de Panorama

Juiz de Direito – Dr. LUÍS HENRIQUE SIQUEIRA SILVA

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

O DOUTOR LUÍS HENRIQUE SIQUEIRA SILVA, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA JUDICIAL DA COMARCA DE PANORAMA, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

F A Z S A B E R, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar que designou **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** nas Serventias e Delegacias de Polícia, afetos a sua jurisdição para o mês de Dezembro de 2022, que realizar-se-á nos termos do disposto no Artigo 8º das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, de conformidade com a seguinte escala:

DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2022:

09:30 horas: Delegacia de Polícia do município de Santa Mercedes-SP;

10:15 horas: Delegacia de Polícia do município de Paulicéia-SP;

10:30 horas: Delegacia de Polícia do município de Panorama-SP;

11:00 horas: Serviço Registral de Imóveis, Títulos e documentos, Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede de Panorama-SP;

13:00 horas: Ofício Judicial da Primeira Vara da comarca de Panorama-SP;

FAZ SABER, outrossim, que durante os trabalhos receberá quaisquer informações ou reclamações, verbais ou escritas, sobre os serviços Judiciais e Extjudiciais. O presente edital é expedido para ser afixado, ostensivamente, no Fórum e em todas as dependências sujeitas a sua Corregedoria Permanente, além de publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Panorama, Estado de São Paulo, pelo Primeiro Ofício Judicial, aos 31 dias do mês de Outubro do ano de 2022. Eu, (Bel. Francisco André de Godoy), Escrivão Judicial II, digitei, conferi e subscrevi.

LUÍS HENRIQUE SIQUEIRA SILVA

Juiz de Direito e Corregedor Permanente